

PROCESSO N° 16.454/2023 – TJ/MA
CONTRATO N° 0084/2021 – TJ/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0084/2021 – TJ/MA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP.n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, CNPJ sob o n.º 21.748.841/0001-51, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, 249, A, Timbó, Abreu e Lima - PE, telefone: (81) 3541-4912, e-mail: governo@grupotecnet.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, portador da Carteira de Identidade n.º 7908028-SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 093.902.504-34, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0084/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** e **EXECUÇÃO** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0084/2021 – TJMA, firmado entre as partes em 13/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo **PRORROGA** a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em **30/05/2023** e término em **29/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em **30/04/2023** e término em **29/06/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 3391, de 28 de abril de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.05.10 10:55:25 -03'00'
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

TECNET
Documento assinado digitalmente
Assinado de forma digital por ZAIMISON
ANTONES RODRIGUES CARTAXO:09390250439
Dados: 2023.05.03 10:43:32 -03'00'
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019-GCC /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2819/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019-GCC /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH. CPF: 976.615.203-97 – Matrícula nº 11.748 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.395.624/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** VIPUL VERMA. CPF: 221.500.302-25. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 125/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/05/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 125/2019-GCC/EMSERH por 12 (doze) MESES, iniciando em 12.05.2023 e término em 12.05.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-01-83 – manutenção preventiva e corretiva de elevadores. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 2819/2023-EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2023. **São Luís (MA), 11 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.454/2023;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO; **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 30/05/2023 E TÉRMINO EM 29/07/2023; **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 30/04/2023 E TÉRMINO EM 29/06/2023; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** DECISÃO – GP Nº 3391/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/05/2023; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, DISPENSA 006/2021: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2021 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Aldomir Pedro de Sousa, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa R CASTRO ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 40.001.962/0001-80. **CONTRATO Nº 006/2021, OBJETO:** Serviços de locação de software (portal da transparência) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA); alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 006/2021; O prazo de vigência que findaria em 03/04/2023, fica prorrogado por mais 08 (oito) até 03/12/2023; **DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 03/04/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré-Mirim; **CONTRATADA:** REINALDO CASTRO ARAUJO, CPF nº 918.228.153-04; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Aldomir Pedro de Sousa; Pindaré-Mirim(MA), 03 de abril de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO VI *Retifica-se a Publicação de Terceiros do Diário Oficial do Estado de quarta-feira dia 26 de abril de 2023, página 06, PROCESSO Nº 1105/2023-CAEMA; “Onde se lê CONTRATO – 098/2018-PRJ; Leia-se Contrato 89/2018”. ADITIVO VI; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Cont. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e a Empresa Empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.361.325/0014-14, doravante representada por EVA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, médica, casada, RG nº 968.550 INTEP/RN e CPF nº 778.894.874-87, e IDRIS LOPES SALDANHA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da identidade RG nº 1.395.328 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 916.130.194-91, OBJETO: Alteração de razão social e CNPJ de UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ nº 04.083.773/0001-30, para HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.361.325/0014-14, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1847, Canto da Fabril, São Luís/MA, registrada na ANS sob o nº 35751-1. São Luís/MA, 11 de maio de 2023. Camila Araujo Martins Procuradoria Jurídica.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 27/2023. Contratado L. A. DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.508.357/0001-08, com sede à RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº 103B, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, E-mail: ladeoliveira-comercio@hotmail.com, Telefone (99) 99854-9642, neste ato representado pelo Sr. LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 948.742.802-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 27/2023, alterando o valor do contrato inicial de: **R\$ 127.120,00 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte reais)**, para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos reais)**. **DATA:** Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.